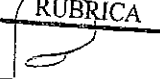


FL	RUBRICA
02	

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP
(Decreto Municipal nº 1.139/2018)
MUNICÍPIO DE LINHARES/ES

Ofício nº 007/2021/CMP

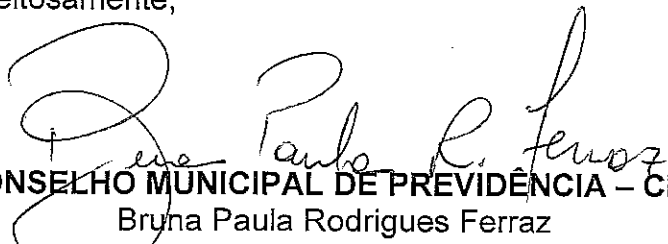
Linhares, 21 de julho de 2021.

**Ao Instituto de Previdência e Assistência
dos Servidores do Município de Linhares - IPASLI**

Considerando o que dispõe o art. 10, inciso III da Lei Municipal nº2436, de 18/08/2004, bem como a Resolução IPASLI nº 001/2012, de 31/10/2012, publicada no DIO-ES em 06/11/2012, solicitamos o pagamento da gratificação prevista na legislação citada, referente a reunião ordinária realizada no dia 23/06/2021, cópia da Ata anexa, em favor de cada membro deste Conselho abaixo relacionado:

- ANDERSON PEZZIN SAID
- BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ
- INÊS PINTO
- JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI
- LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA
- MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS
- MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
- ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA

Respeitosamente,


CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP
Bruna Paula Rodrigues Ferraz
Secretária

	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares
Protocolo	0313/2021
Solicitado em	21/07/2021
Solicitante	IPASLI
Responsável	MARLENE LUZIA PAYER RIGONI
Tipo de serviço	EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO
Descrição	Solicitação de Empenho para pagamento de Gratificação do CMP (Conselho Municipal Previdência) deste Instituto - Mês de JUNHO/2021

FL	RUBRICA
03	

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)
Município de Linhares-ES**

ATA Nº 006/2021 – Reunião Ordinária

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 16h09min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1.139/2018, composto pelos seguintes membros titulares: MÁRCIO PIMENTEL MACHADO, ANDERSON PEZZIN SAID, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, INÊS PINTO, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS e ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA. O Sr. Presidente, Márcio Pimentel Machado, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. A Conselheira Bruna fez a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Anderson apresentou aos Conselheiros os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de MAIO de 2021, constando os valores devidamente segregados conforme apresentado no quadro a seguir:

FUNDO FINANCEIRO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 2.517.927,46	R\$ 4.195.273,65	R\$ 0,00	R\$ 172.019,81
FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 1.370.177,95	R\$ 36.887,93	R\$ 317.210.230,12	R\$ 317.346.700,81
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Despesa Orçamentária = R\$ 112.122,31			

O Sr. Presidente comunicou que os repasses previdenciários referentes ao mês de MAIO/2021, parte patronal e dos segurados, foram depositados nas seguintes datas: Poder Executivo Municipal em 14/06/2021, Câmara Municipal em 28/05/2021, SAAE em 07/06/2021 e Fundação FACELI em 28/05/2021. Que o pagamento dos proventos do mês de JUNHO/2021 dos aposentados e pensionistas será liberado no dia 28/06/2021. Expôs ainda que para pagamento da folha do mês de MAIO/2021 dos beneficiários do Fundo Financeiro o Município precisou fazer aporte no valor de R\$1.828.169,78 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e nove

FL	RUBRICA
05	2

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)
Município de Linhares-ES

ATA Nº 006/2021 – Reunião Ordinária

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 16h09min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1.139/2018, composto pelos seguintes membros titulares: MÁRCIO PIMENTEL MACHADO, ANDERSON PEZZIN SAID, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, INÊS PINTO, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS e ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA. O Sr. Presidente, Márcio Pimentel Machado, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. A Conselheira Bruna fez a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Anderson apresentou aos Conselheiros os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de MAIO de 2021, constando os valores devidamente segregados conforme apresentado no quadro a seguir:

FUNDO FINANCEIRO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 2.517.927,46	R\$ 4.195.273,65	R\$ 0,00	R\$ 172.019,81
FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 1.370.177,95	R\$ 36.887,93	R\$ 317.210.230,12	R\$ 317.346.700,81
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Despesa Orçamentária = R\$ 112.122,31			

O Sr. Presidente comunicou que os repasses previdenciários referentes ao mês de MAIO/2021, parte patronal e dos segurados, foram depositados nas seguintes datas: Poder Executivo Municipal em 14/06/2021, Câmara Municipal em 28/05/2021, SAAE em 07/06/2021 e Fundação FACELI em 28/05/2021. Que o pagamento dos proventos do mês de JUNHO/2021 dos aposentados e pensionistas será liberado no dia 28/06/2021. Expôs ainda que para pagamento da folha do mês de MAIO/2021 dos beneficiários do Fundo Financeiro o Município precisou fazer aporte no valor de R\$1.828.169,78 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e nove

FL	RUBRICA
06	2

reais e setenta e oito centavos). Que no mês de MAIO/2021 o IPASLI concedeu 07 (sete) pensões e 06 (seis) aposentadorias, sendo 04 (quatro) aposentadorias de professores e 01 (uma) aposentadoria de técnico pedagógico. Quanto às aplicações financeiras, o Comitê de Investimentos relatou que no mês de MAIO/2021 a rentabilidade das aplicações financeiras foi positiva em R\$ 3.360.620,40 (três milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos). O Sr. Anderson comunicou que o arquivo foi estruturado, com a instalação de computadores e sistema, e no momento está em fase de organização das pastas dos segurados. A Sr. Marcela informou que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em referência a PCA de 2019, notificou o IPASLI que não houve participação do Fundo Financeiro para o custeio administrativo do Instituto, ressaltando que conforme se observa na Portaria ME 464/2018, em caso de segregação de massa, a legislação do ente federativo deve estabelecer a forma de custeio e de utilização da reserva administrativa e que caso a legislação do ente seja omissa o custeio deverá ser repartido, igualmente, entre os fundos. Ademais, como a legislação do Município de Linhares não contempla essa previsão, o custeio deveria ter sido repartido de forma igualitária entre os fundos previdenciário e financeiro. Diante do exposto, o Conselho deliberou por corrigir essa irregularidade nesse exercício de 2021, para que o custeio administrativo do Instituto seja dividido entre os fundos. O Sr. Anderson e a Sra. Marcela relataram que o Instituto realizou consulta junto a SPREV - Secretaria de Políticas de Previdência Social, fazendo os seguintes questionamentos: Sempre que houver insuficiência financeira do plano financeiro, quem deve arcar com estes valores? Os valores devem ser repassados apenas pela Prefeitura, ou cada órgão deverá ser responsável pelo seu? A SPREV respondeu que: "Neste caso tudo dependerá do que estiver disposto na lei do ente federativo, se a lei apresentar o ente como único responsável pelos repasses este deverá realizá-los, caso contrário, cada um é responsável pelo pagamento da insuficiência relativa à sua massa. Caso a lei do ente federativo seja omissa, poderá ser adotada a mesma prática utilizada para recebimento das contribuições normais do plano, entretanto, é recomendado que a lei atribua as responsabilidades pelo pagamento das contribuições e o aporte das insuficiências financeiras em relação à sua respectiva massa". Nada mais havendo a tratar, foi confirmada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência para o dia 21/07/2021 (quarta-feira) às 16 horas, neste mesmo local. O Sr. Presidente encerrou a reunião e me autorizou a lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, e pelos demais Conselheiros.

RUBRICAS PAGAS E DESCONTADAS

IPASLI

CNPJ:06.939.919/0001-21

Data de Pagamento: 28/07/2021

562 - GRAT. CONS. PREV. LEI2436/2004

CPF	Nome	Matricula	Parcelas Pagas	Beneficio	Data Nasc	Valor
080.117.777-42	ANDERSON PEZZIN SAID	110680		Ativos Comissionados	06/03/1979	1.100,00
756.664.137-91	LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA	904		Ativos Comissionados	27/02/1963	1.100,00
052.188.547-89	MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS	110651		Ativos Comissionados	29/01/1975	1.100,00
077.157.287-56	MARCIO PIMENTEL MACHADO	110856		Ativos Comissionados	27/04/1979	1.100,00
656.795.557-00	ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA	110621		Ativos Comissionados	13/04/1960	1.100,00
Rubrica: 562				GRAT. CONS. PREV. LEI2436/2004	Quantidade: 5	Total: 5.500,00

RUBRICAS PAGAS E DESCONTADAS



Data de Pagamento: 28/07/2021

CNPJ: 06.939.919/0001-21

581 - GRAT. CONSELHO LEI 2436/2004

CPF	Nome	Matricula	Parcelas Pagas	Benefício	Data Nasc.	Valor
621.860.197-87	ADEMILDE TITOL	110654		Conselho Previdencia	09/11/1959	1.100,00
078.656.987-55	BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ	110656		Conselho Previdencia	01/11/1975	1.100,00
732.149.817-49	EDINEIA ALVES ZAN TAQUETTI	110655		Conselho Previdencia	30/09/1963	1.100,00
948.830.417-00	INES PINTO	110658		Conselho Previdencia	31/01/1966	1.100,00
082.287.257-95	JOAO PAULO LECCO PESSOTTI	110657		Conselho Previdencia	14/01/1979	1.100,00
003.288.707-81	SANDRA BOA MORTE AGRISSI	110653		Conselho Previdencia	05/02/1969	1.100,00

Rubrica: 581

GRAT. CONSELHO LEI 2436/2004

Quantidade: 6

Total: 6.600,00

Quantidade total: 11

Total de rubricas de provento: 12.100,00

Total de rubricas de desconto: 0,00